

PREFEITURA MUN. DE QUEIMADA NOVA

RUA FELIPE ROD. COELHO, 483

41522202/0001-80

Exercício: 2021

DECRETO Nº 28 , DE 10 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.192

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$3.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

3.000.000,00

02	07	01	SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO		
	750	15.451.1007.1141.0000	Investimentos do Programa Avançar Cidades no Município	45.000,00	
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	920 46
		920	Recursos de Operações de Crédito		
		115 000	Recursos Vinculados		
	751	15.451.1007.1141.0000	Investimentos do Programa Avançar Cidades no Município	2.955.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1	920 46
		920	Recursos de Operações de Crédito		
		115 000	Recursos Vinculados		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Operação de Crédito:

3.000.000,00

Fontes de Recurso	
920 46	3.000.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO JULIO COELHO
PREFEITO
099.569.803-15



RAIMUNDO JULIO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

RODRIGO JULIO CAVALCANTI COELHO
SEC.DE FINANÇAS
033.593.513-39
Queimada Nova, 10 de JUNHO de 2021

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA
CONTADOR
114.120.498-30